DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Editais 3
Lei Aldir Blanc 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 053/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação da Conselheira Tutelar, que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legisla em vigor, e

CONSIDERANDO o afastamento cautelar do Conselheiro Tutelar E.T.S. do exercício de suas funções, em decorrência de procedimento administrativo disciplinar em curso, tornando necessária a convocação de suplente para assegurar a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. PAMELA MOREIRA DOS SANTOS, classificada em 03º lugar no Processo Eleitoral realizado em 21/12/2025, inscrito no CPF Nº 367.xxx.xxx-01, para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar em substituição temporiamente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria

.....

Portarias

PORTARIA Nº 166/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionados **pelo período de 30 (trinta) dias**, **a partir de 15 de junho de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Gerson Francisco De Farias	15/06/2026	14/07/2026	2024/2025
02	Gilson Francisco De Faria	15/06/2026	14/07/2026	2025/2026
03	Giovane Da Silva Oliveira	15/06/2026	14/07/2026	2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PNAB CICLO II
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

Município De Caiabu – SP

Diretoria Municipal de Cultura

A Diretoria Municipal de Cultura do Município de Caiabu/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – PNAB Ciclo II, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, após análise dos recursos administrativos interpostos dentro do prazo regulamentar.
Após verificação da documentação obrigatória apresentada pelos proponentes e apreciação dos recursos protocolados, ficam homologadas as seguintes propostas habilitadas para prosseguimento à etapa de avaliação de mérito cultural:

ARTESANATO E CULTURA POPULAR

Nº	PROPONENTE	PROJETO
1	Roseli Aparecida de Lima Matos	Coxinhas de Mandioca Artesanal
11	Marilda da Silva	Exposição de Laços – O Trabalho de Uma Artesã
19	Elaine Dias de Souza	Fios da Ancestralidade: Oficina de Chaveiros e Pulseiras Artesanais
25	Maycon Dener Ramos Fernandes	Cabaças Criativas – Arte, Cultura e Sustentabilidade
26	Eliane Molinari	Delícias de Milho Verde – Cultura, Sabor e Tradição
30	Meire Regina Serrano Leocádio	Matheus em Ação: Brincadeiras de Outrora

MÚSICA

Nº	PROPONENTE	PROJETO
20	Vanete Maria da Costa	Entre Vozes Femininas – Acústico com Vanete Costa

28	Darci Pinheiro da Silva	Música Caipira: Preservação da

		Memória e Identidade Cultural Brasileira
29	Ivonete Ferreira Esteves	Raiz Nova – Zé Monteiro e Gabriel Cantam o Sertanejo Raiz
31	Regiane Oliveira Silva	Ecos e Reflexos, Érika Alves Canta Michael

CAPOEIRA

Nº	PROPONENTE	PROJETO
24	Emely Cristiny dos Santos	Ginga e Tradição: Aulão de Capoeira e Cultura Popular
27	Mariana Jaques	Capoeira em Movimento: Arte, História e Ancestralidade

ARTES CÊNICAS (INCLUI DANÇA E CIRCO)

Nº	PROPONENTE	PROJETO
18	Gelson Alves dos Santos	Maculelê: Ritmo, Resistência e Ancestralidade

ARTES VISUAIS / ARTES PLÁSTICAS

Nº	PROPONENTE	PROJETO
23	Carlos Silva Macedo	Coleção O Apocalipse e a Luta Pela Vida

As propostas acima relacionadas encontram-se aptas para participação na etapa subsequente de avaliação de mérito cultural, nos termos estabelecidos pelo Edital nº 003/2026.

Caiabu/SP, 15 de junho de 2026.

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
Prefeitura Municipal de Caiabu – SP